Pág. 1/2 - Moção nº 440/2025 - Prot. 3593/2025 07/10/2025 17:06. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 440/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA COSTA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ SOARES DA COSTA, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Costa

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Faleceu na data de 30 de setembro deste ano, o senhor LUIZ SOARES DA COSTA, aos 93 anos de vida. Era casado com a senhora Elza e deixa os filhos: Maria Ivonete, Luiz, Gilberto, Marisa, Lúcia, Márcia, Marta, Margarete, Marciel, Marcelo e Ricardo, além de demais parentes e amigos.

Pessoa bastante querida encerra sua história entre nós, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, permanecendo profundas saudades entre seus entes queridos, bem como àqueles que participavam e cultivavam a sua valiosa amizade, constituindo irreparável perda ao convívio de todos.

Fica entre nós a ausência de homem muito querido por todos, deixando-nos a certeza que se encontrará com o Pai Eterno para o descanso merecido.

Por essa razão, e por todas as qualidades incontestáveis que o senhor LUIZ possuía e representava para os seus entes queridos é que prestamos singela homenagem a sua memória, externando Moção de Pesar à Família Costa, portando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB







